



Decreto Nº 93 - de 04 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.338,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526. 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.338,44 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.658,35
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	21.204,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.862,35
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	29.862,35

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.430,80
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	6.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.830,80
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.830,80

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.495,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.495,29
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.495,29

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.541.0007.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.338,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **46.338,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	18.704,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.704,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.704,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	1.370,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	365,35
2.04.00.12.364.0004.2.0032-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.500,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	800,00
2.04.00.12.364.0004.2.0032-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.500,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	300,00
2.04.00.12.122.0004.1.0008-101 - 4.4.90.52.00 MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	823,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.158,35
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.158,35

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	2.430,80
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.830,80
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.830,80

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.495,29
--	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.495,29
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	4.495,29
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - -	R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.150,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	3.150,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	46.338,44
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	46.338,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Julho de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 04 / 07 / 19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)